

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 027/2018,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Doutor Sérgio Perdigão da Rocha.

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2018, o qual concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Dr. Sérgio Perdigão da Rocha.

O homenageado é médico atuante no Município, tendo um vasto currículo de bons serviços prestados à saúde no Município, sendo legítimo mercedor da honraria ora proposta, razão pela qual submetemos ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Vagner Oliveira,  
Bancada do PRB.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. ° 027/2018,  
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**Concede o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao  
Doutor Sérgio Perdigão da Rocha.**

O vereador **Vagner Oliveira**, da bancada do PRB, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Art. 1°** - É concedido o título de “CIDADÃO IBIRUBENSE” ao Doutor Sérgio Perdigão da Rocha.

**Art. 2°** - O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 26 de novembro de 2018.

**Ver. Vagner Oliveira,  
Bancada do PRB.**